



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 127 • Número 22 • São Paulo, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 16.383, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

(Projeto de lei nº 1.327/2015, do Deputado André Soares - DEM)

Altera a Lei nº 12.281, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cancelamento de serviços prestados de forma contínua

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei nº 12.281, de 22 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Obrigam-se, ainda, a disponibilizar o cancelamento do serviço por meio do telefone, da rede mundial de computadores – internet ou do correio." (NR).

Artigo 2º - Vetado.

Artigo 3º - Vetado.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1 de fevereiro de 2017.

GERALDO ALCKMIN

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, aos 01 de fevereiro de 2017.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 1º-2-2017

Designando:

Murilo Mohring Macedo, RG 34.843.667-1, para responder pela Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, de que trata o art. 3º, XIX, do Dec. 61.038-2015;

Mário Sérgio Matsumoto, RG 17.173.087-2, para responder pela Subsecretaria de Assuntos Parlamentares, de que trata o art. 3º, XX do Dec. 61.038-2015.

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Termo de Aditamento

1º Termo de Aditamento

Processo: 149349/2015

CONVÊNIO: 101/2016

PARECER JURÍDICO: 15/2017

Objeto: Construção da 2ª Fase do Primeiro Trecho do Anel Viário - PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira, que trata do Objeto, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de execução de 3.915,70 m² de recapeamento asfáltico (CBUQ), 5.187,08 m² de pavimentação asfáltica (CBUQ), 1.224,13 m de guias e sarjetas extrusadas, 1.836,20 m² de calçadas, 1 ponte em tubo de concreto celular (vão de 32,00 m x 7,00 m larg.), 1 ponte de concreto (vão de 15,50 m x 10,00 m larg.) e sinalização viária (horizontal e vertical), em vias do município, conforme projeto às fls. 453/548 e 577 do Vol. 3.

VIAS A SEREM BENEFICIADAS: Rua Pindamonhangaba: 5.187,08 m² de pavimentação asfáltica (CBUQ), 3.915,70 m² de recapeamento (CBUQ), 1.224,13 m de guias e sarjetas, 1.836,20 m² de calçada e sinalização viária (horizontal e vertical), no trecho entre a Avenida Cesar Guzzi e Vicinal Primo Novelli (CTV 030); Rua Goyo Salamanca: 01 ponte em tubo de concreto celular, com vão de 32,00 m x 7,00 m de largura e sinalização viária (horizontal e vertical), sobre o Córrego das Borboletas. Estrada Municipal Alberto Lahóz de Carvalho: 01 ponte de concreto, com vão de 15,50 m x 10,00 m de largura e sinalização viária (horizontal e vertical), sobre o Córrego dos Tenentes. Rua Mongaguá: 6.001,68 m² de pavimentação (CBUQ), 1.558,20 m de guias e sarjetas em concreto e sinalização viária (horizontal e vertical), no trecho entre a Rua Novais e Rua Campos do Jordão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Terceira, que trata das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente Convênio o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE AO ESTADO:

a) - Inalterada;

b) - Inalterada;

c) - Inalterada;

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

a) - Inalterada;

b) - Inalterada;

c) - Inalterada;

d) - Inalterada;

e) - Inalterada;

f) - Inalterada;

g) - Inalterada;

h) - Inalterada;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias

contados do encerramento da obra detalhada no cronograma físico-financeiro às fls. 577 do Vol. 3, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Inalterado;

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Quarta, que trata do Valor, passa a ter a seguinte redação: O valor do presente Convênio é de R\$ 2.046.491,89, dos quais R\$ 2.000.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Quinta, que trata da Liberação dos Recursos Financeiros, passa a ter a seguinte redação: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO parceladamente, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado no âmbito da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, desde que atendidas as formalidades legais e regulamentares vigentes, nas seguintes condições:

I - 1ª parcela: Inalterada

II - 2ª parcela: no valor de R\$ 595.088,32, a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a assinatura deste Termo de Aditamento;

III - 3ª parcela: no valor de R\$ 594.442,11, a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior.

IV - 4ª parcela: no valor de R\$ 283.752,79, a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela CCURM, observado o programado em cronogramas físico-financeiros (fls. 577 do Vol. 3), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da CCURM.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.

Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 14-06-2016 e aditado em 19-12-2016, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 01-02-2017

AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS

Extrato de Contrato

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AGEMCAMP - 008/2014. Proc. AGEMCAMP - 070/2014. Contratada: CHURRAS-CARIA CHIMARRÃO LTDA, inscrita no CNPJ 56.729.569/0001-47.

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de refeições a 25, servidores da Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP. Cláusula primeira: da prorrogação o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 meses, de 01-02-2017 a 30-04-2018.

Cláusula segunda: do valor e recurso orçamentário o valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 132.000,00 para o período de 15 meses, sendo o valor de R\$ 121.000,00 para o presente exercício, o valor de R\$ 11.000,00 para o exercício de 2018, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 04.122.2830.6226. Cláusula terceira: da ratificação Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito. 1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO AGEMCAMP 008/2014, não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes. E por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito. Data da Assinatura de 01-02-2017.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Assessor Chefe, Respondendo pelo Expediente, da Chefia de Gabinete, de 1º-2-2017

No processo SG 13502-2015, em que é interessado Conselho do Patrimônio Imobiliário, e outros, sobre alienação do imóvel localizado na Rua Michigan, 123, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP (Matrícula nº 168.771 do 15º Registro de Imóveis da Capital): "Homologo nos termos do inc. VI do art. 43 da LF 8.666-93, a Concorrência 20-2016, referente à alienação do imóvel localizado na rua Michigan, 123, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, tendo como critério Maior Oferta, bem como Adjudico seu objeto em favor de Construtora Progredior Ltda por ter apresentado a melhor oferta de compra no valor de R\$ 698.950,00, valor este superior ao valor de referência do imóvel acima citado, conforme laudo técnico de avaliação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, atendendo a todas as condições do Edital."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio

Processo FUSSESP: 54657/2009

Parecer AJG: 297/2015

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Dracena, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSESP 243/2014 – Projeto "Praça de Exercícios do Idoso".

Cláusula Aditada: Cláusula Sétima – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que,

juntado à fl. 163 do Processo FUSSESP 54657/2009, integra o presente instrumento para todos os fins.

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do Convênio original, cujo teor não tenha sido alterado pelo presente termo de aditamento. Data da Assinatura: 31-01-2017.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo

CONTRATO 0265/ARTESP/2014

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 014.558/2013 (Protocolo 224.772/13)

CONTRATADO: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO

SOCIEDADE CIVIL LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2014.

Objeto: Execução de serviços de apoio à fiscalização da operação, tráfego e equipamentos, sinalização e elementos de segurança de rodovias concedidas, integrante do Grupo 01.

FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 4, para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, de 15-01-2017 até 14-04-2018 e reduzir em 24,74% o valor do referido contrato, com cláusula resolutiva.

VALOR: R\$ 2.330.815,23.

DATA DA ASSINATURA: 13-01-2017

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP 01/2017 de 04-01-2017.

CONTRATO 0266/ARTESP/2014

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 014.558/2013 (Protocolo 224.772/13)

CONTRATADO: TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2014.

Objeto: Execução de serviços de apoio à fiscalização da operação, tráfego e equipamentos, sinalização e elementos de segurança de rodovias concedidas, integrante do Grupo 02.

FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 3, para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, de 15-01-2017 até 14-04-2018 e reduzir em 25,00% o valor do contrato em referência, com cláusula resolutiva.

VALOR: R\$ 2.280.106,28.

DATA DA ASSINATURA: 13-01-2017

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP 01/2017 de 04-01-2017.

CONTRATO 0267/ARTESP/2014

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 014.558/2013 (Protocolo 224.772/13)

CONTRATADO: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2014.

Objeto: Execução de serviços de apoio à fiscalização da operação, tráfego e equipamentos, sinalização e elementos de segurança de rodovias concedidas, integrante do Grupo 03.

FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 3, para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, de 15-01-2017 até 14-04-2018 e reduzir em 24,92% o valor do referido contrato, com cláusula resolutiva.

VALOR: R\$ 2.136.812,84

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2017

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP 01/2017 de 04-01-2017.

CONTRATO 0268/ARTESP/2014

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 014.558/2013 (Protocolo 224.772/13)

CONTRATADO: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO

SOCIEDADE CIVIL LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2014.

Objeto: Execução de serviços de apoio à fiscalização da operação, tráfego e equipamentos, sinalização e elementos de segurança de rodovias concedidas, integrante do Grupo 04.

FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 4, para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, de 15-01-2017 até 14-04-2018 e reduzir em 24,97% o valor do contrato em referência, com cláusula resolutiva.

VALOR: R\$ 2.472.373,14.

DATA DA ASSINATURA: 13-01-2017

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP 01/2017 de 04-01-2017.

CONTRATO 0269/ARTESP/2014

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 014.558/2013 (Protocolo 224.772/13)

CONTRATADO: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2014.

Objeto: Execução de serviços de apoio à fiscalização da operação, tráfego e equipamentos, sinalização e elementos de segurança de rodovias concedidas, integrante do Grupo 05.

FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 3, para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, de 15-01-2017 até 14-04-2018 e reduzir em 24,99% o valor do contrato em referência, com cláusula resolutiva.

VALOR: R\$ 2.286.783,36.

DATA DA ASSINATURA: 13-01-2017

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP 01/2017 de 04-01-2017.

CONTRATO 0270/ARTESP/2014

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 014.558/2013 (Protocolo 224.772/13)

CONTRATADO: VETEC ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2014.

Objeto: Execução de serviços de apoio à fiscalização da operação, tráfego e equipamentos, sinalização e elementos de segurança de rodovias concedidas, integrante do Grupo 06.

FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 4, para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, de 15-01-2017 até 14-04-2018 e reduzir em 24,92% o valor do contrato em referência, com cláusula resolutiva.

VALOR: R\$ R\$ 2.208.581,81.

DATA DA ASSINATURA: 13-01-2017

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP 01/2017 de 04-01-2017.

CONTRATO 0271/ARTESP/2014

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 014.558/2013 (Protocolo 224.772/13)

CONTRATADO: VETEC ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2014.

Objeto: Execução de serviços de apoio à fiscalização da operação, tráfego e equipamentos, sinalização e elementos de segurança de rodovias concedidas, integrante do Grupo 07.

FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 4, para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, de 15-01-2017 até 14-04-2018 e reduzir em 24,93% o valor do contrato em referência, com cláusula resolutiva.

VALOR: R\$ 2.014.832,26.

DATA DA ASSINATURA: 13-01-2017

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP 01/2017 de 04-01-2017.

CONTRATO 0272/ARTESP/2014

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 014.558/2013 (Protocolo 224.772/13)

CONTRATADO: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO

SOCIEDADE CIVIL LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2014.

Objeto: Execução de serviços de apoio à fiscalização da operação, tráfego e equipamentos, sinalização e elementos de segurança de rodovias concedidas, integrante Grupo 08.

FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 4, para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, de 15-01-2017 até 14-04-2018 e reduzir em 24,90% o valor do contrato em referência, com cláusula resolutiva.

VALOR: R\$ 2.448.085,77.

DATA DA ASSINATURA: 13-01-2017

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP 01/2017 de 04-01-2017.

CONTRATO 0273/ARTESP/2014

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 014.558/2013 (Protocolo 224.772/13)

CONTRATADO: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO

SOCIEDADE CIVIL LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2014.

Objeto: Execução de serviços de apoio à fiscalização da operação, tráfego e equipamentos, sinalização e elementos de segurança de rodovias concedidas, integrante do Grupo 09.

FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 4, para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, de 15-01-2017 até 14-04-2018 e reduzir em 24,85% o valor do contrato em referência, com cláusula resolutiva.

VALOR: R\$ 2.600.767,15.

DATA DA ASSINATURA: 13-01-2017

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP 01/2017 de 04-01-2017.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo

CONTRATO 0279/ARTESP/2014

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 015.376/2013 (Protocolo 239.475/13)

CONTRATADO: ADAG COMUNICAÇÃO LTDA, e VIVAS

COMUNICAÇÃO EIRELI

Objeto: Prestação de serviços publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, e demais subitens relacionados no contrato de origem.

FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 006